



:- PORTARIA N.º 103, DE 1º DE ABRIL DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **JOELMA NASCIMENTO DE BARROS**, Professor de EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 1º de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2017 – Processo Administrativo nº 1058/2024;
- **SUELI GIMENEZ MATAS**, Nutricionista, 90 (noventa) dias a partir de 02 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2024 – Processo Administrativo nº 0578/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de abril de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos